

Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e em Direito (UnB)

Disciplina: **Perspectivas Etnográficas sobre o Direito: Formas de Administração de Conflitos, Sensibilidades Jurídicas e Concepções de Igualdade.**

Professores: Luís R. Cardoso de Oliveira e Carolina Barreto Lemos

1º/2019 Horário: Terças-Feiras das 08hs às 12hs - Local: Sala 5 do ICS

E-mail: cbarretolemos@gmail.com e lrc0.3000@gmail.com.

Repositório:

<https://www.dropbox.com/home/Perspectivas%20Etnogr%C3%A1ficas%20sobre%20o%20Direito>

PROGRAMA

O curso terá como foco perspectivas etnográficas sobre o campo do direito, compreendendo especialmente as pesquisas sobre formas de administração de conflito, sensibilidades jurídicas e concepções de igualdade em diferentes sociedades ou contextos específicos. Neste empreendimento, nossa maior preocupação será demonstrar a importância de compreender e dialogar com o ponto de vista dos atores sociais para a construção de intersubjetividade na pesquisa no campo do direito. É o reconhecimento dessa intersubjetividade no âmbito do fenômeno jurídico que permitirá uma análise crítica do Direito, em que este é pensado não apenas como um arcabouço abstrato de leis e normas escritas que seguem uma lógica interna retroalimentar, mas, fundamentalmente, como um fenômeno social em que leis, normas e regras de condutas, não necessariamente escritas, encontram diferentes significados e modos de aplicação em diferentes lugares.

Aula 1

Apresentação do Curso

Aula 2

BAPTISTA, B.; KANT DE LIMA, R. 2014. **Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico.** Anuário Antropológico / 2013, Brasília, UnB, 2014, v. 39, n. 1: 9-37.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. **A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos.** Revista de Antropologia (USP. Impresso), v. 53, p. 451-473, 2011.

GEERTZ, C. 1973. **Thick Description: Toward an Interpretive Theory of Culture in The Interpretation of Cultures.** New York: Basic Books, Inc., Publishers. 470 p.

Aula 3

RADCLIFFE-BROWN, A. R. 1973 **O Direito Primitivo**, in *Estrutura e Função na Sociedade Primitiva*, Petrópolis: Editora Vozes LTDA, pp. 260-69.

MALINOWSKI, B. 2003. **Crime e Costume na Sociedade Selvagem.** Brasília: Editora da UnB, pp 100.

Aula 4

GLUCKMAN, Max. 1955. **The Judicial Process Among the Barotse of Northern Rhodesia (Zambia).** Manchester: Manchester University Press (2a edição, 1967).

Aula 5

GEERTZ, Clifford. 1998. **O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa**, in *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa.* Petrópolis: Editora Vozes, 1998, pp. 249-356.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. 1992. **Comparação e Interpretação na Antropologia Jurídica**, Anuário Antropológico/89, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 23-45.

Aula 6

ROSEN, Lawrence 1980-81 **Equity and Discretion in a Modern Islamic Legal System**, *Law and Society Review* 15(2): 217-45.

———. 2006. **Law as Culture: An Invitation.** Princeton and Oxford: Princeton University Press.

HIRSCH, Susan. 1998. **Pronouncing and Persevering: Gender and the discourses of disputing in an African Court.** Chicago: The University of Chicago Press.

Aula 7

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. 2004 "**Honra, dignidade e reciprocidade**". Em Martins, P. H. & Nunes, B. F (orgs.) *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Editora Paralelo 15, pp. 122-135.

GODBOUT, J. T. 1998. **Introdução à Dádiva**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, no 38, vol. 13, pp. 39-51.

MAUSS. 2003. **Ensaio sobre a Dádiva**. In: **Sociologia e antropologia**. Sao Paulo : Cosac Naify. P. 183-294.

Aula 8

CONLEY, J. & W. O'BARR 2005 **Just Words: Law, Language and Power** (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press (capítulos 1, 4 e 6).

NADER, Laura 1994 **Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, no 26, ano 9, pp. 18-29.

Aula 9

KANT DE LIMA, R. 2009 **Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada**. *Anuário Antropológico/2009*, v.2, 2010. pp. 25-51.

———. 2013. **Entre as leis e as normas: Éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal**. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 6 – no 4. pp. 549-580.

TEIXEIRA MENDES, R. L. 2012. **Do Princípio do Livre Convencimento Motivado. Legislação, doutrina e interpretação de juízes brasileiros**. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Juris.

Aula 10

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. 2002. **Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. (2a Edição, com novo Prefácio). Rio de Janeiro:

Garamond – (Coleção Direitos, conflitos e segurança pública): Introdução e capítulos 2, 6 e 7.

_____. 2013. **Equality, dignity and fairness: Brazilian citizenship in comparative perspective.** *Critique of Anthropology*. 33(2). P. 131–145.

_____. 2018. **Sensibilidade Cívica e Cidadania no Brasil.** Aceito para publicação em *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*. Nº 42.

Aula 11

SEGATO, R. L. **Antropologia e Direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais.** *MANA* 12(1): 207-236, 2006.

_____. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial,** *e-cadernos ces* [Online], 18|2012, colocado online no dia 01 dezembro 2012, consultado a 22 março 2019. URL: <http://journals.openedition.org/eces/1533>; DOI: 10.4000/eces.1533.

FREIRE, J. (2010). **Agir no regime de desumanização: esboço de um modelo para análise da sociabilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro.** *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Vol. 3 – nº 10. p. 119-142.

Aula 12

HOUSTON, J. **Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil.** Princeton University Press, 2009.

Aula 13

CARDOSO, Marcus. 2014 **Respect, Dignity and Rights: Ethnographic registers about community policing in Rio de Janeiro.** *Vibrant* (Florianópolis), v. 11, p. 46-74.

_____. 2014. **Confusões e desrespeito: uma (re)interpretação possível das falas dos moradores de favelas.** *Anuário Antropológico*, v. 39, p. 261-282.

HONNETH, A. (2007). **Disrespect. The normative foundation of critical theory.** Cambridge: Polity.

Aula 14

FASSIN, D. **Prison Worlds. An Ethnography of the Carceral Condition.** Cambridge: Polity Press, 2017.

Aula 15

LEMOS, Carolina B. 2017. **Puxando Pena: sentidos nativos da pena de prisão em cadeias do Distrito Federal.** Tese Faculdade de Direito UnB: BRASÍLIA.

Bibliografia Complementar

BATISTA, B. G. L. 2008. **Os Rituais Judiciários e o Princípio da Oralidade: Construção da Verdade no Processo Civil Brasileiro.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

BOHANNAN, Paul 1973. **Etnografia e Comparação em Antropologia do Direito**, in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato.* Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, pp. 101-123.

———. 1968. **Justice and Judgment among the Tiv.** London: Oxford University Press.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. 2006. **O trabalho do antropólogo.** Brasília: Paralelo 15-Unesp. 220 p.

DAS, V.; KLEINMAN, A.; LOCK, M. 1997. **Social Suffering.** Berkeley: University of California Press. 404 p.

DUMONT, L. 1983. **Essais sur l'individualisme: une perspective anthropologique sur l'ideologie moderne.** Paris: Éditions du Seuil. 267 p.

———. 1992, **Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações.** São Paulo: Ed. USP. 412 p.

GARAPON, Antoine & Ioannis PAPAPOULOS 2008 *Julgar nos Estados Unidos e na França.* Rio de Janeiro, Lumen Juris Editora.

GLUCKMAN, M. 1969. **Concepts in the Comparative Study of Tribal Law**, in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 349-373.

———. 1969. “Obrigação e Dívida”, in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 25-56.

HONNETH, A. (2003). **Luta por Reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34.

KANT DE LIMA, R. 2008 “Por uma Antropologia do Direito, no Brasil”, in *Ensaio de Antropologia e Direito*. Lumen Júris Editora: Rio de Janeiro.

———. 1995b **Da Inquirição ao Júri, do Trial by Jury à Plea Bargaining: Modelos para a Produção da Verdade e a Negociação da Culpa em uma Perspectiva Comparada Brasil/Estados Unidos**. Tese ao Concurso de Professor Titular em Antropologia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, pp. 72.

MAUSS, M. 1979. **A expressão obrigatória dos sentimentos**. In: **Marcel Mauss: antropologia**. Roberto Cardoso de Oliveira (Org.). São Paulo : Ática. P. 147-153.

MISSE, M. 1999. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese de doutorado apresentada ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

———. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”**. *Lua Nova*, São Paulo, 79: 15-38. MOORE, Sally Falk 1978. *Law as Process: an Anthropological Approach*. London/Boston: Routledge & Keegan Paul (Introdução & Cap. 3, pp. 1-31 e 82-134).

RADCLIFFE-BROWN, A. R. **O Método Comparativo em Antropologia Social**. In: **Desvendando Máscaras Sociais**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora.

RAMALHO, J. R. 2002. **O mundo do Crime. A ordem pelo avesso**. São Paulo: IBCCRIM.

SCHUCH, Patrice 2009. "**Antropologia do Direito: percursos e desafios**", in *Práticas de Justiça: Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp. 29-102.

ZALUAR, A. (Seleção, Introdução e Revisão Técnica). **Desvendando Máscaras Sociais**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora.

Avaliação

(a) Entre 70% e 90% da menção final corresponderá à nota no trabalho final, que deverá dialogar com pelo menos dois autores examinados no curso, a partir de um problema específico. O problema deverá contemplar a análise de uma situação empírica (e.g., um processo jurídico ou conflito de qualquer tipo), a partir de pesquisa original ou bibliográfica e, em princípio, o aluno poderá optar por uma dentre três alternativas quanto ao formato do trabalho: artigo, resenha ou projeto de pesquisa. Em qualquer hipótese, a proposta de trabalho deverá ser discutida previamente com a professora.

(b) Entre 10% e 30% da menção final corresponderá ao desempenho/presença dos alunos nos seminários. Para cada seminário ou sessão do curso os alunos deverão trazer um parágrafo redigido com uma questão, dúvida ou provocação ao(s) texto(s) programado(s).